Ofício nº 24A/2019

Gaspar, 12 de junho de 2019.

Ilustríssimo Senhor Superintendente de Trânsito Gaspar - Santa Catarina

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio do presente encaminhar os processos que estarão na pauta de reunião da 2° Jari que será realizada no dia 14/06/2019, quais sejam:

- PROCESSO N° **8147-213/2017**, Auto de Infração 8147016667
- PROCESSO N° **8147-212/2018**, Auto de Infração 54834325E
- PROCESSO N° **8590-015/2018**, Auto de Infração 8590125980

Sendo o que tínhamos para o momento, prestamos nossas homenagens, estando a disposição.

Assim, renovamos nossos protestos de consideração e apreço.

Ernesto Hø

Secretário da 2ª JARI

Ofício nº 23A/2019

Gaspar, 05 de junho de 2019.

Ilustríssimo Senhor Superintendente de Trânsito Gaspar - Santa Catarina

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio do presente encaminhar os processos que estarão na pauta de reunião da 2° Jari que será realizada no dia 07/06/2019, quais sejam:

- PROCESSO N° **8147-146/2018**, Auto de Infração 54834391E
- PROCESSO N° **8590-035/2018**, Auto de Infração 8590148251
- PROCESSO N° **8590-016/2018**, Auto de Infração 8590131098

Sendo o que tínhamos para o momento, prestamos nossas homenagens, estando a disposição.

Assim, renovamos nossos protestos de consideração e apreço.

Ernesto Host

a/2¶ JAR

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Ofício n° 23B/2019

Gaspar, em 07 de junho de 2019.

Ilustríssimo Senhor Superintendente de Trânsito Gaspar - Santa Catarina

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio do presente encaminhar os processos despachados, analisados e julgados na reunião realizada no dia 07/06/2019, com a respectiva ata e homologações, quais sejam:

- PROCESSO N° 8147-146/2018 (Indeferido),
- PROCESSO N° 8590-035/2018 (Indeferido),
- PROCESSO N° 8590-016/2018 (Não Conhecido).

Sendo o que tínhamos para o momento, prestamos nossas homenagens, estando a disposição.

Assim, renovamos nossos protestos de consideração e apreço.

Ernesto Hostin

Secretário da 2ª JARI

Ata N° 23 - REUNIÃO DO DIA 07.06.2019

Aos dias sete do mês de junho de 2019, às sete horas e quarenta e cinco minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Gaspar, sito a Rua Coronel Aristiliano Ramos, 435, bairro Centro, nesta cidade de Gaspar/SC, reuniram-se os membros da 2ª JARI, Fábio Schramm, Andressa Costa e Emerson Luiz Andrade, secretariados por Ernesto Hostin, para proceder à análise, fundamentar voto, emitir julgamento, receber recursos, exarar e receber despachos dos recursos de infrações de trânsito, protocolados junto ao Departamento de Trânsito, da DITRAN. A reunião foi presidida por Fábio Schramm. Foram julgados e analisados os recursos abaixo discriminados, com o seguinte parecer:

PROCESSO N°: 8147-146/2018
REQUERENTE: ANDREIA VIEIRA
AUTO DE INFRAÇÃO N°: 54834391E
CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 554-1-2

PLACAS: EBP6944/SC

RELATOR(A): Andressa Costa

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, conheço do recurso e no mérito voto pela manutenção da penalidade imposta, mantendo-se o

Auto de Infração por estar consistente.

DECISÃO: INDEFERIDO MOTIVO:AUTO CONSISTENTE

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO N°: 8590-035/2018 REQUERENTE: EDUARDO HORT

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8590148251 CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

PLACAS: MGY9447/SC

RELATOR(A): Fábio Schramm

RELATOR(A) REVISOR(A): Emerson Luiz Andrade

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo conhecimento e pelo improvimento do recurso, **mantendo a penalidade** imposta a parte recorrente.

DECISÃO: INDEFERIDO

MOTIVO: AUTO CONSISTENTE

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.





Ata N° 23 - REUNIÃO DO DIA 07.06.2019

PROCESSO N°: 8590-016/2018 REQUERENTE: SAYONARA CHIQUETI AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8590131098

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

PLACAS: MJT0756/SC

RELATOR (A): Fábio Schramm

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo não conhecimento

do recurso administrativo, mantendo-se a penalidade imposta.

DECISÃO: NÃO CONHECIDO

MOTIVO: ILEGITIMIDADE/POR FALTA DE ASSINATURA (apócrifo)

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

A próxima reunião será no dia 14/06/2019, sexta-feira às sete horas e quarenta e cinco minutos, no mesmo local. Nada mais a tratar, encerrou-se a presente ata, que será assinada pelos presentes.

ERNESTO HOSTA Secretario

ANDRESSA COSTA

FÁBIO SCHRAMM Presidente

EMERSON LUIZ ANDRADE

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Ofício n° 22B/2019

Gaspar, em 31 de maio de 2019.

Ilustríssimo Senhor Superintendente de Trânsito Gaspar - Santa Catarina

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio do presente encaminhar os processos despachados, analisados e julgados na reunião realizada no dia 31/05/2019, com a respectiva ata e homologações, quais sejam:

- PROCESSO N° 8147-209/2017 (Indeferido),
- PROCESSO N $^{\circ}$ 8147-213/2018 (Deferido),
- PROCESSO N $^{\circ}$ 8590-040/2018 (Despacho).

Sendo o que tínhamos para o momento, prestamos nossas homenagens, estando a disposição.

Assim, renovamos nossos protestos de consideração e apreço.

Ernesto Høstin

Secretário da 2ª JARI

Ata N° 22 - REUNIÃO DO DIA 31.05.2019

Aos dias trinta e um do mês de maio de 2019, às sete horas e quarenta e cinco minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Gaspar, sito a Rua Coronel Aristiliano Ramos, 435, bairro Centro, nesta cidade de Gaspar/SC, reuniram-se os membros da 2ª JARI, Fábio Schramm, Andressa Costa e Emerson Luiz Andrade, secretariados por Ernesto Hostin, para proceder à análise, fundamentar voto, emitir julgamento, receber recursos, exarar e receber despachos dos recursos de infrações de trânsito, protocolados junto ao Departamento de Trânsito, da DITRAN. A reunião foi presidida por Fábio Schramm. Foram julgados e analisados os recursos abaixo discriminados, com o seguinte parecer:

PROCESSO N°: 8147-209/2017

REQUERENTE: ADEMIR KILIAM DE PAULA AUTO DE INFRAÇÃO N°: P011F0007Y

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 579-7-0

PLACAS: MEI3846/SC

RELATOR(A): Andressa Costa

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, conheço do recurso e no mérito voto pela manutenção da penalidade imposta, mantendo-se o

Auto de Infração por estar consistente.

DECISÃO: INDEFERIDO MOTIVO: AUTO CONSISTENTE

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO N°: 8147-213/2018

REQUERENTE: DANILO DE BRITO ANDRADE AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8147023280

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

PLACAS: KIC2094/SC

RELATOR(A): Emerson Luiz Andrade

PARECER PRELIMINAR: Nulo, portanto, quaisquer efeitos que dele decorreram , tendo como insubsistente a multa combatida, razão pela qual voto pelo deferimento do recurso, anulando a penalidade aplicada.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: AIT INCONSISTENTE.

Homologado com um voto contrário o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.





Ata N° 22 - REUNIÃO DO DIA 31.05.2019

Pelo membro Fábio Schramm foi proferido despacho no Processo nº 8590-040/2018, para a apresentação do Relatório do Prontuário do Condutor (pontuação). Outros: Não foi apresentada cópia da CNH pela recorrente. Caso não seja possível acessar o prontuário. Consultar se a recorrente possui habilitação. Consultar o histórico de infrações vinculada a este veículo (não somente as infrações registrada no Estado de Santa Catarina - se possível).

A próxima reunião será no dia 07/06/2019, sexta-feira às sete horas e quarenta e cinco minutos, no mesmo local. Nada mais a tratar, encerrou-se a presente ata, que será assinada pelos presentes.

ERNESTO HOSTIN Secretario

> ANDRESSA COSTA Memoro

FABIO/SCHRAMM Presidente

EMERSON AUTZ ANDRADE